



## BMG SEGURADORA S.A.

CNPJ/MF 26.136.748/0001-00 NIRE 3.530.061.765-7

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026

**1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** Aos trinta dias do mês de março de 2026, às 10 horas, na sede social da BMG SEGURADORA S.A., localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 10º andar, conjunto 02, sala 06, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404/76"), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, a BMG Participações em Seguradoras Ltda. ("BMG Participações"). Presentes, ainda, o Sr. Paulo José Santana dos Mártires, Diretor da Companhia, e o Sr. Daniel Naves Martelletto, CRC 1MG105346/O-2, representante dos auditores independentes da Companhia, conforme artigo 134, §1º da Lei das S.A. **3. PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram publicados no jornal "Empresas e Negócios" e na rede mundial de computadores (internet), em edição de 27 de fevereiro de 2026, nas páginas 5 a 8, nos termos do artigo 289 da Lei das S.A. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Paulo José Santana dos Mártires e secretariados pelo Sr. Alexandre Sampaio dos Santos. **5. ORDEM DO DIA:** Exame e discussão a respeito (i) das contas dos administradores, do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) da destinação dos resultados apurados com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iii) da fixação da remuneração anual e global dos administradores da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Após exame e análise das matérias constantes da ordem do dia, a BMG Participações, detentora da totalidade do capital social da Companhia, deliberou, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 6.1. **Aprovar integralmente (a)** as contas dos administradores, **(b)** o Relatório da Administração, **(c)** as Demonstrações Financeiras e **(d)** o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os quais foram apreciados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 23 de fevereiro de 2026, às 11 horas, que recomendou sua aprovação. 6.2. Tendo em vista que a Companhia apurou, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, lucro líquido no valor de R\$ 70.877.828,32 (setenta milhões oitocentos e setenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), decide alocar o referido montante nos seguintes termos: (i) considerando o atingimento do limite previsto no Artigo 193 da Lei das S.A., nenhum valor será destinado à reserva legal; (ii) o montante de R\$ 35.438.914,16 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido ajustado, será destinado à distribuição do dividendo obrigatório, conforme previsto no Artigo 202 da Lei das S.A., observado que, em função da declaração de juros sobre capital próprio no valor de R\$ 11.726.159,07 (onze milhões, setecentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e sete centavos) deliberada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23.12.2025, cujo montante foi integralmente imputado ao dividendo obrigatório, resta o saldo de R\$ 23.712.755,09 (vinte e três milhões setecentos e doze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos) a ser pago ao acionista a título de dividendo obrigatório; e (iii) o montante de R\$ 35.438.914,16 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos), correspondente ao saldo do lucro líquido ajustado após as destinações descritas acima, foi destinado à reserva estatutária, conforme previsto no Artigo 194 da Lei das S.A. 6.3. Aprovar que a verba anual global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026 será de até R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de março de 2026. **Mesa:** Paulo José Santana dos Mártires - *Presidente*, Alexandre Sampaio dos Santos - *Secretário*. **Acionista:** **BMG PARTICIPAÇÕES EM SEGURADORAS LTDA.** - Flávio Pentagna Guimarães Neto, Carlos Hermesindo da Silva. JUCESP nº 185.220/26-5 em 07.05.2026. Marina Centurion Dardani - *Secretária Geral*.



[https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade\\_legal/bmg-seguradora-s-a-ata-de-assembleia-geral-ordinaria-30-de-marco-de-2026-10-horas/](https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/bmg-seguradora-s-a-ata-de-assembleia-geral-ordinaria-30-de-marco-de-2026-10-horas/)